
Ao lado dos desenraizados do mundo: a inclusão social de senegaleses e haitianos no Brasil

Along with the uprooted people of the world: the senegaleses and haitians social inclusion in Brazil

Al lado de los desarraigados del mundo: la inclusión social de senegaleses y haitianos en Brasil

Maria Inês Simon

Instituto Federal do Rio Grande do Sul
maria.simon@ibiruba.ifrs.edu.br

Sirlei de Lourdes Lauxen

Universidade de Cruz Alta
slauxen@unicruz.edu.br

Resumo

Este artigo, resultado de uma pesquisa qualitativa, tem como objetivo analisar uma prática social relacionada à inclusão de imigrantes senegaleses e haitianos no município de Ibirubá/RS. Para tanto, realiza-se, inicialmente, uma contextualização sobre a imigração que ocorre no mundo no escopo da globalização, com o olhar voltado para os direitos fundamentais do homem. Em seguida, o estudo volta-se para o processo de imigração de senegaleses e haitianos em evidência atualmente no Brasil, com foco nas dificuldades enfrentadas, em especial, em relação à língua e ao preconceito de que são vítimas esses sujeitos. Por último, realiza-se o relato de um projeto efetivado por docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Câmpus Ibirubá, em parceria com a Secretaria de Educação do município com vistas à inclusão social desses imigrantes. A reflexão, respaldada em autores como Santos (2010), Bobbio (2004) e Freire (2015), defende a luta pelos direitos fundamentais do ser humano.

Palavras-chave: Direitos humanos. Imigrantes. Inclusão social. Senegaleses. Haitianos.

Abstract

This study, which derives from a qualitative research, has as main objective a social practice analysis related to the Senegalese and Haitians immigrants' inclusion in the city of Ibirubá. In this sense, a contextualization was

initially carried out on the immigration process that has been occurring in the world within the scope of globalization, looking towards the fundamental human rights. In the sequence, the study drew attention to the Senegalese and Haitians immigration process that is taking place in Brazil, reflecting on the problems faced, mainly, regarding the language and the prejudice that these people are victims. Finally, a project report carried out by the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/Campus Ibirubá and the city's Board of Education was undertaken with relevant view to these immigrants' social inclusion. The reflexion, underpinned by authors like Santos (2010), Bobbio (2004) and Freire (2015) advocates the struggle for the fundamental rights of the human being.

Keywords: Human rights. Haitians. Immigrants. Social inclusion. Senegaleses.

Resumen

Este estudio, resultado de una investigación cualitativa, tiene como objetivo el análisis de una práctica social relacionada con la inclusión de inmigrantes senegaleses y haitianos en el municipio de Ibirubá. Para ello, se realizó, inicialmente, una contextualización sobre la inmigración que viene ocurriendo en el mundo en el ámbito de la globalización, con la mirada volcada hacia los derechos fundamentales del ser humano. A continuación, el estudio se volvió al proceso de inmigración de senegaleses y haitianos que ocurre actualmente en Brasil, reflexionando sobre las dificultades enfrentadas, principalmente, en relación a la lengua y acerca del prejuicio de que son víctimas esos sujetos. Por último, se realizó el relato de un proyecto efectuado por docentes del Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia / Campus Ibirubá, en asociación con la Secretaría de Educación del municipio con miras a la inclusión social de esos inmigrantes. La reflexión, respaldada en autores como Santos (2010), Bobbio (2004) y Freire (2015) defiende la lucha por los derechos fundamentales del ser humano.

Palabras clave: Derechos humanos. Haití. Inmigrantes. Inclusión social. Senegales.

Introdução

O século XXI chegou e trouxe em seu bojo o número crescente de fluxos migratórios em nível internacional, o que apresenta a questão da migração no centro das atenções e da pauta política de inúmeros países. Em um contexto globalizado, esse fluxo migratório é uma reprise das migrações forçadas que marcaram o século passado, o que comprova o defendido pelos gregos primitivos: a história é cíclica e se repete. A crise econômico-financeira, a intolerância e o preconceito, a exemplo da história passada, potencializam as desigualdades sociais e a violência em suas diversas formas.

Em uma reedição da história, volta-se a presenciar acontecimentos ocorridos no mundo, quando, durante e depois da Segunda Guerra Mundial, um número significativo de pessoas tiveram que deixar seus países para buscar a sobrevivência ou fugir da morte em outras nações. Saladini (2011) destaca que entre os principais motivos que levam uma população a emigrar

de seu país de origem está a fuga da fome e da pobreza. Assim, o autor considera que a emigração traz em seu bojo a crença na possibilidade de melhoria das condições de vida dos emigrantes e de suas famílias.

Porém, o sonho de superação das situações difíceis enfrentadas e de condições dignas de trabalho é suplantado pela precariedade dos postos de trabalho ofertados. Sassen (2011) ressalta a tendência da oferta de trabalho precário, caracterizado pela baixa exigência educacional e pela baixa remuneração. Assim, afora reduzidas manifestações de solidariedade e acolhida, os imigrantes são vistos com os olhos do preconceito e da exclusão, sendo utilizados como força de trabalho desvalorizada e descartável, tendo seus direitos desrespeitados (SALADINI, 2011).

Percebe-se, com isso, que os direitos às liberdades fundamentais do homem, proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, foram esquecidos pelo mundo contemporâneo. As migrações internacionais, atualmente, mais que um fluxo natural de mobilidade humana, constituem um reflexo das desigualdades e da exclusão socioeconômicas vigentes em nível planetário. O processo de exclusão vivenciado por migrantes e refugiados é a constatação evidente de que a globalização deste século, ao mesmo tempo que apresenta benefícios para a humanidade, alimenta a intolerância e o preconceito, incrementa e potencializa a miséria e a violência em suas múltiplas formas.

Com o intuito de contribuir para o debate acerca do ciclo migratório e o enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelos imigrantes, este texto apresenta o resultado de uma pesquisa qualitativa, realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Câmpus Ibirubá. Efetuada por meio de revisão bibliográfica e pesquisa de campo, tomou-se como objeto de estudo um projeto de extensão realizado pela instituição. O instrumento de pesquisa utilizado foi entrevista semiestruturada com coordenadores e participantes do projeto.

No texto, parte-se de uma reflexão relacionada à migração que vem ocorrendo no mundo a partir da globalização neoliberal, a qual, ao mesmo tempo que abriu as portas para a mobilidade humana, resiste em abri-las para os direitos fundamentais do ser humano, mantendo as desigualdades e a exclusão social. A seguir, faz-se uma análise do processo de migração que

ocorre no Brasil e os diversos desafios que os estrangeiros enfrentam nesse processo, entre eles, a questão da comunicação e do preconceito. Por último, realiza-se o relato de uma prática em desenvolvimento no município de Ibirubá/RS, com vistas a possibilitar a inclusão social de senegaleses e haitianos residentes no município. Para embasamento teórico do texto, buscou-se autores que defendem a garantia dos direitos fundamentais do homem, entre eles Santos (2010), Bobbio (2004) e Freire (2015).

A emigração como consequência da globalização

O século XXI chegou e trouxe com ele a sensação de que o dever não foi cumprido. Se, a partir dos horrores vivenciados na Segunda Guerra Mundial, o homem sonhou com o “advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria” (ONU, 1948), as imagens que desfilam diante dos olhos por meio da imprensa televisionada e escrita dão conta de que os objetivos estão longe de serem atingidos.

As chocantes movimentações de povos que abandonam seus países para fugir das guerras, da fome, da violência, da intolerância ou da repressão às liberdades humanas dão conta de que os episódios se repetem. O êxodo presenciado, em especial após a Segunda Guerra Mundial, quando os chamados descolados do mundo foram obrigados a partir em busca de nova identidade, tem sua reprise na sociedade contemporânea nas imensas filas de imigrantes desenraizados de suas pátrias que buscam oportunidades de vida em outros países. De acordo com um relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), somente nos nove primeiros meses do ano de 2016 mais de trezentos mil refugiados e migrantes abandonaram sua pátria, arriscando-se em travessias perigosas e tornando-se presas fáceis para o trabalho escravo.

Entre as inúmeras razões que levam milhares de pessoas a deixar sua pátria e procurar uma nova identidade estão as que se ligam aos direitos fundamentais do homem, cujo alicerce encontra-se na dignidade e na liberdade humana. Refletir sobre o porquê de milhares de pessoas serem obrigadas a se desenraizar do seu solo e a deixar a família, sua principal raiz,

remete às palavras de Bobbio quando afirma que os direitos humanos estão ligados à democracia e à paz, dois problemas fundamentais do nosso tempo. Para o autor, “só haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo” (BOBBIO, 2004, p. 1). As palavras do autor vêm ao encontro da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), que afirma que “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”.

A constatação é de que o cenário da globalização, contrariando as expectativas de possibilidades de concretização de ideias cosmopolitas e o reconhecimento dos direitos dos seres humanos, recrudescer a ausência de liberdade, a violência e a miséria. A humanidade encontra-se, neste início do século XXI, a questionar as conquistas do último século, que começam a ser analisadas criticamente em relação aos desastres deixados em seus rastros: a desigualdade, o esgotamento dos recursos naturais e a ameaça às futuras gerações.

A ética capitalista iniciada no século XVI, que marcou o início das desigualdades sociais por meio da exploração da força de trabalho, vem, em escala ascendente, a incluir e a excluir, transformar-se em uma hegemonia de direitos para uns e de negação constante dos direitos de outros. A humanidade encontra-se, hoje, em uma situação de incerteza sem precedentes em razão das tendências que se manifestam no mundo. Observa-se a onipresença da pobreza e da miséria, a ameaça do holocausto nuclear, a escalada da violência, os surtos terroristas, os fundamentalismos excludentes e intolerantes. Continuam a persistir situações sociais, políticas e econômicas que, mesmo depois do término dos regimes totalitários, contribuem para a desigualdade e a exclusão, fazendo com que milhares de pessoas não tenham lugar em um mundo comum (LAFER, 1997).

Como se isso não bastasse, a era tecnológica, que coincide com a explosão demográfica, exclui segmentos inteiros da possibilidade de sobrevivência pelo trabalho. O mundo capitalista suscita elementos de desigualdade que, em geral, se transformam em exclusão. “O impacto consiste na metamorfose do sistema de desigualdade para o de exclusão” (SANTOS, 2010, p. 297). No entendimento do autor, o processo de desigualdade tão explicado por Marx

na relação capital/trabalho passa também para um processo de exclusão, representado pela segregação humana.

Nessa visão, Santos (2010) defende que o racismo que se manifesta na modernidade capitalista assenta-se tanto na desigualdade quanto na exclusão. Nessa forma híbrida, cultural e civilizacional, o princípio de exclusão se embasa na hierarquia das raças, e a desigualdade transparece, primeiro, na exploração colonial e, depois, na emigração.

Fruto da globalização e da crescente evolução tecnológica, que facilita a multiplicação dos deslocamentos humanos, a emigração está entre as principais preocupações do mundo contemporâneo. Problemas ambientais, econômicos, busca de novas oportunidades de trabalho, relações familiares têm levado milhares de pessoas a emigrar. Também se multiplicam os deslocamentos forçados e as situações de refúgio, em razão de conflitos armados, regimes ditatoriais e/ou mudanças climáticas (NUNES; CAVALCANTI, 2014).

Fatos que comprovam essa afirmação podem ser conferidos diariamente nos diferentes meios de comunicação, cujas imagens não deixam dúvida sobre a crise que assola e ameaça a humanidade e que obriga as pessoas a deixarem suas famílias e abandonarem suas pátrias em busca de solos férteis para cultivar seus sonhos de paz, vida digna e trabalho. Notícias diárias dão conta de que levas de migrantes e refugiados vagam pelo mundo à procura de um novo lar. Na mochila, a ilusão do trabalho e do encontro com a solidariedade humana. Porém, ao chegar – quando os deuses favorecem – o que a maioria encontra são portas fechadas. Verifica-se, assim, que o muro de Berlim, destruído em sua forma física, continua a existir na barreira humana erigida em legislação adotada por países para impedir a entrada de migrantes e refugiados. Se o estímulo às migrações e a busca por refúgio são incentivados pela globalização, a realidade mostra que os estímulos não são acompanhados de maiores oportunidades universais (VASCONCELOS; BOTEGA, 2015).

Para Santos (2010, p. 323), o contrato social da Modernidade, com seus princípios de inclusão e de exclusão, tem fragmentado a sociedade em “múltiplos apartheids”, o que aponta para uma convulsão social ou mesmo para o fim da sociedade.

Com base em seu Relatório para a Migração Internacional e Desenvolvimento, elaborado em 2013, a Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que as restrições continuam a aumentar em complexidade e impacto global. As transições demográficas, o crescimento econômico e as crises financeiras internacionais tendem a remodelar a faceta das migrações (ONU, 2013). Dessa forma, desafia os Estados-Nação, as organizações internacionais e a sociedade civil a encontrarem soluções na complexidade desse cenário para fazer valer os direitos dos migrantes e refugiados em seus deslocamentos, de acordo com os preceitos dos direitos humanos, tão proclamados na teoria e tão carentes de execução na prática.

Imigrantes no Brasil: desafios e possibilidades

A legislação inclusiva tem acarretado grande fluxo migratório de pessoas de outras nacionalidades para o Brasil. Além dos vistos para refugiados sírios, aprovados em 2013 e prorrogados por mais dois anos em setembro de 2015, a nova postura do governo brasileiro nas relações, em especial, com países africanos, resultou na aprovação da Lei n. 11.961/09 – conhecida como “Lei da Anistia”. Essa lei garantiu o status legal de temporário (permissão para permanecer no país por até dois anos), com possibilidade de renovação por critérios jurídicos e sociais (BRASIL, 2009), o que permitiu a entrada no país de um grande número de haitianos e senegaleses. A estimativa, segundo a polícia federal, é de que mais de quarenta mil haitianos adentraram o Brasil, pelo Acre, entre dezembro de 2010 e dezembro de 2014, com o objetivo de seguir para o Sul, Sudeste e Centro-Oeste, em busca de trabalho.

A Lei da Anistia tem seu amparo na Constituição Federal, que assume como fundamental, entre outros, o princípio da igualdade, quando afirma no caput de seu artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Porém, desde a proclamação do direito de todo e qualquer cidadão, o dever não vem sendo cumprido. A começar pelo Estado, que não garante o

direito individual de cada cidadão. Segundo Arroyo (2015), há evidências de que se continua sendo racista, classista e sexista, o que se chama de padrão de dominação-subalternização da cidadania, do direito da justiça e do dever do Estado. Para o autor, os direitos coletivos existem para minimizar as injustiças de coletivos que sofrem preconceitos e são vítimas de opressão, o que inclui os migrantes.

O princípio da igualdade como preceito tem seu alicerce nos direitos humanos de cada um e de todos os cidadãos. Em um mundo globalizado, os princípios universais também precisam ser pensados e praticados em nível global, integrados a um conjunto amplo de resistência e emancipação (SANTOS, 2010). A concepção de direitos humanos do autor assenta diálogo intercultural que possibilita a troca entre diferentes saberes e que se volta para a compreensão mútua dos distintos universos de sentido entre culturas. Essa troca permite compreender, interpretar e traduzir o diálogo que se efetiva entre as culturas e amplia a consciência para o outro por meio de práticas democráticas multiculturais que sejam “instrumento de articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade” (SANTOS, 2010, p. 316).

Nesse sentido, é dever do Estado e da sociedade brasileira interpretar e traduzir as necessidades dos imigrantes, encontrar formas para garantir a dignidade humana ampliada aos que chegam – tanto em razão de deslocamentos forçados (não desejados) como em razão de situações de refúgio devido aos conflitos armados, regimes ditatoriais e às mudanças climáticas. Apesar de significativo avanço da legislação, falta ao Estado brasileiro uma política migratória efetiva que promova serviços públicos adaptados à nova realidade da mobilidade humana e à integração dos imigrantes (TOLENTINO, 2009).

A confusão entre situações de refúgio e de migração converte “ajuda humanitária” em política migratória, com graves consequências para os migrantes, reduzindo a cidadania à mera assistência (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014. p. 18). Políticas públicas que garantam o direito universal, independentemente das razões que obrigaram a busca de novas raízes, são necessárias e urgentes.

Os fluxos pontuais de migração que o Brasil recebeu neste início de século deparam-se com a inexistência de legislação adequada e de políticas

públicas, o que provoca violações dos direitos humanos (NUNES; CAVALCANTI, 2014). No caso dos haitianos e senegaleses, a situação agrava-se em razão dos regimes de acolhida e de autorização para trabalhos acentuadamente diversos, que dependem das características dos migrantes em questão, pondo em xeque princípios fundamentais como o da igualdade.

De acordo com Santos (2010, p. 312), “a principal dificuldade com que nos defrontamos perante a acrescida virulência discriminatória dos sistemas de desigualdade e de exclusão diz respeito à articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade”. Assim, o avanço da legislação sobre migrações internacionais se vê comprometido no plano da efetividade, ao se deparar com a ausência de políticas democráticas que possibilitem aos migrantes o direito à igualdade e à identidade. Tal constatação é comprovada na reportagem “Inferno na Terra Prometida”, cujas imagens exemplificam, mais do que com palavras, a situação vivida pelos imigrantes em sua entrada no Brasil (ROLLSING, 2015).



Figura 1 – Haitianos e senegaleses no Brasil. Fonte: Rollsing, 2015.

As imagens referem-se à situação enfrentada por haitianos e senegaleses no Brasil, adentrados pelo Acre, após passarem semanas viajando em precárias condições, sofrendo roubos e extorsões. A sensação de vitória por terem cruzado a fronteira e vencido as dificuldades de entrada cede espaço para a desilusão por não encontrarem no destino as condições mínimas para a sobrevivência. Assim, “A Terra Prometida” passa a ser “Terra de Ninguém”, com amontoados humanos desorientados em tão precárias condições. Segundo a reportagem, “Terra Prometida” é o slogan atribuído ao Brasil pelos agenciadores de viagem que se aproveitam do contexto de miséria e de desemprego de países como Haiti e Senegal para estimular as migrações. A opção dos imigrantes pelo Brasil se dá por encontrarem aqui as fronteiras abertas, sem as restrições impostas nos Estados Unidos e na Europa, bem como pelo crescimento econômico que o país apresentou. Contudo, ao desembarcarem em terras brasileiras, encontram a crise econômica atual e a precariedade de políticas públicas, insuficientes para dar conta de suas necessidades básicas.

As inúmeras situações de violação aos direitos humanos e aos princípios de dignidade humana presenciadas põem em xeque os preceitos preconizados na Constituição do país e mostram que o avanço da legislação sobre migrações internacionais torna-se comprometido no plano da efetividade, seja pela inexistência seja pela inadaptação dos serviços públicos à nova realidade da mobilidade humana (CAVALCANTI; OLIVEIRA; TONHATI, 2014).

O Estado nacional, que tem as melhores condições institucionais para fazer valer o direito universal e de cada um, joga a responsabilidade para outros. Assim, os encargos que deveriam ser do Estado são assumidos por organizações, como Organizações Não Governamentais (ONGs) e movimentos sociais, que se tornam mediadores cruciais entre comunidades locais, o Estado nacional e as organizações internacionais, assumindo relevância na formulação de leis e políticas alternativas populares (SANTOS, 2010).

Entre as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes senegaleses e haitianos, além das que se relacionam à travessia e às condições precárias de acolhimento na chegada ao Brasil, estão as que se vinculam à língua, à

exploração no trabalho e ao preconceito. De acordo com Bispo (2017), diversas dificuldades resultam da adaptação cultural, bem como a questão racial enraizada em um país de passado escravocrata.

Além do preconceito que sofrem em razão da cor, a língua tem sido uma das grandes dificuldades dos imigrantes. A falta de conhecimento em relação ao idioma do país de destino impede a comunicação e é “uma severa barreira à integração e à sobrevivência” (FERNANDES; CASTRO, 2014, p. 65).

O aprendizado da língua portuguesa é um dos principais desafios aos imigrantes, já que a impossibilidade de comunicação isola, impede ou dificulta o trabalho e as relações sociais. O não conhecimento da língua é uma barreira também para o reconhecimento dos direitos, pois a dificuldade com a língua faz com que exploradores se aproveitem da desinformação de migrantes, utilizando-os como força de trabalho desvalorizada ou no trabalho escravo. Assim, pelo fato de desconhecerem a língua local, essa condição reduz suas possibilidades de trabalho, bem como de inserção na cultura local.

A língua oficial no Haiti é o crioulo haitiano, ou Kreyól em francês, que é uma mistura de francês e das línguas africanas que os haitianos usam em sua comunicação. É uma língua com suas próprias regras de vocabulário e gramática. Enquanto 100% da população fala o Kreyólé e a maioria compreende o francês, somente 8% a 10% fala esta última (SINGH; COHEN, 2014 apud DUTRA; GAYER, 2015).

No Senegal, os autores destacam que, mesmo sendo o francês a língua oficial, 40% da população do país têm o uólofe como língua mãe e outros 40% como segunda língua, sendo o francês utilizado nas capitais regionais do Senegal e em locais onde convivem dois ou mais grupos étnicos. Na capital, Dakar, é utilizado o dialeto Dakar-Wolof, mistura urbana de wolof com as línguas francesa, inglesa e árabe.

Em uma situação de capitalismo globalizado, a desigualdade e a exclusão transparecem também na impossibilidade de comunicação. Essa situação, recorrente no que se refere aos haitianos e aos senegaleses que chegam ao país, exige, conseqüentemente, disposições sociais que contribuam para “a expansão e garantias das liberdades substantivas dos indivíduos” (SEN, 2010, p. 11).

Assim, ações que reafirmem a igualdade na diversidade por meio de um diálogo intercultural são urgentes e necessárias.

Protagonizadas pela sociedade civil, as ONGs, as instituições e os imigrantes que residem há mais tempo no Brasil buscam auxiliar na inserção social dos demais imigrantes, assumindo o papel do Estado. Tem-se observado aqui e acolá algumas reduzidas iniciativas de inclusão, a maioria assistencialistas, que se voltam para as necessidades físicas dos imigrantes. Outras tímidas ações se voltam para o capital social na busca da redução da desigualdade e da exclusão. Gataz e Fernandes (2015) relatam experiência de um curso de português básico em Porto Velho/RO, protagonizado pela Igreja Católica e ministrado por um haitiano com domínio da língua portuguesa, precursor de outros cursos e projetos como o desenvolvido pela Universidade Federal de Rondônia (UFR), o qual está voltado ao ensino da língua portuguesa, noções de história e geografia e direitos humanos e trabalhistas.

Em outro extremo do país, prática social semelhante desenvolve-se no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Ibirubá. O município tem uma população de cerca de vinte mil habitantes, a maioria de origem europeia, e tem recebido, nos últimos anos, haitianos e senegaleses motivados pela oferta de trabalho do lugar.

Considerado um polo de desenvolvimento regional, o município de Ibirubá apresenta franca expansão do setor metalomecânico, o que vem ao encontro do sentido de seu nome, pois Ibirubá, em Tupi-Guarani, significa pitangueira do mato, árvore persistente que está sempre em crescimento. De acordo com o índice da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) – que acompanha o desenvolvimento dos municípios brasileiros a partir de estatísticas oficiais relacionadas a trabalho, educação e saúde –, Ibirubá apresentou no ano de 2013 o índice máximo de desenvolvimento industrial da região do Alto Jacuí (FIRJAN, 2013). Esses dados são confirmados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujos números demonstram a evolução crescente do Produto Interno Bruto (PIB) do município, que alcança a posição 52 no ranking dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em 2012. Aliado a isso, Ibirubá apresenta, ainda, um Índice

de Desenvolvimento Humano (IDH) alto, o que, aparentemente, torna a cidade um lugar adequado para se viver (IBGE, 2012).

Apesar das boas condições de Ibirubá, relatos veiculados pela imprensa local demonstram que nem todos são acolhidos e aceitos como integrantes da comunidade, o que comprova que, no mundo globalizado e multicultural, ainda transparece a herança europeia da hegemonia da cor branca, manifesta em atos de racismo frequentes, em nítido aviltamento aos direitos humanos, tão proclamados na teoria e tão carentes de execução em sua prática.

Um deles, que deixou cicatrizes na mão direita de um senegalês de 30 anos, e, presume-se, tenha deixado outras, bem profundas no seu “eu” interior, ocorreu no dia 15 de fevereiro de 2015, em uma praça, no bairro onde residem os senegaleses Bassiou Ndyai e Maodo Diop, os quais foram agredidos com palavras, golpes de facão e tiros de espingarda de pressão. Tais atos, segundo consta na imprensa da região, teve como estopim o racismo. Pelos relatos de Bassiou, de 32 anos, embora os senegaleses sejam aceitos por uma parcela da população do município, esse ato de racismo não foi um fato isolado, já que outras formas de preconceito em razão da cor são vivenciadas por eles no dia a dia nas ruas da cidade. Segundo o senegalês, manifestações de racismo fazem parte do seu cotidiano: “Acontecem todos os dias, basta sair para dar uma caminhada. Algumas pessoas atravessam a rua para não passar por nós na calçada. Outras colocam a mão no nariz. Começam a passar a mão no braço, demonstrando a cor da pele, ouvimos comentários, dedos apontados, risadas irônicas. Uma situação muito triste para nós”. E, entre outras frases, seu colega Maodo, que o acompanha, complementa: “Somos todos seres humanos” (LOPES, 2015).

Atos como esses fazem questionar: em que ponto se perderam os princípios de direitos humanos de igualdade proclamados? quais são os caminhos pelos quais trilha a humanidade? Freire (2015, p.51) já alertava sobre as diferentes facetas dos seres humanos quando dizia: “Capazes de intervir no mundo, de comparar, de ajuizar, de decidir, de romper, de escolher, capazes de grandes ações, de dignificantes testemunhos, são capazes também de impensáveis exemplos de baixeza e de indignidade”. Para Santos (2010, p. 84), o momento de perigo que a humanidade atravessa exige que se aprofundem a “comunicação e a cumplicidade” entre

os seres humanos, em nome do “sofrimento humano multiforme, causado por iniciativa humana, tão avassalador, quanto desnecessário”. De acordo com o autor, é necessário fazer frente aos poderes hegemônicos que se sustentam em relações desiguais, de exploração e de vitimização, que ignoram aspirações dos povos, das classes, dos sexos, das etnias, “para que se torne visível o que há de comum entre as diferentes formas de discriminação e de opressão: o sofrimento humano”. Urge a organização de movimentos de globalização contra-hegemônica, ancorados em um trabalho de tradução fundamentado em culturas e saberes diversos para resistir à globalização neoliberal (SANTOS 2010).

O caso dos senegaleses, de um lado, escancarou as relações desiguais da humanidade que teimam em persistir neste início do século XXI, manifestas na discriminação e no preconceito; de outro, serviu para alavancar ações favorecedoras da inclusão social dentro dos princípios de dignidade humana.

Assim, docentes do IFRS/Câmpus Ibirubá, após nota de repúdio na imprensa local pelos atos discriminatórios, buscaram, em parceria com a Secretaria de Educação do Município, uma prática contra-hegemônica de solidariedade humana, para contrapor-se aos princípios colonialistas explícitos nos atos racistas. Dessa forma, nasceu o projeto “Compartilhando vivências: Português para estrangeiros”, destinado a imigrantes residentes no município de Ibirubá/RS, em especial senegaleses e haitianos, os quais possuem dificuldades em relação à comunicação, o que dificulta as condições de relacionamento, tanto pessoal quanto profissional, já que, pelo fato de desconhecerem a língua local, os imigrantes perdem possibilidades de trabalho, além de não serem inseridos efetivamente na cultura local (IFRS, 2015).

Considera-se que a não compreensão da Língua Portuguesa torna-se uma barreira para a integração cultural, para o exercício do trabalho e para o convívio social dos imigrantes senegaleses e haitianos no município de Ibirubá. O curso foi concebido com o objetivo de ensinar o elementar da língua portuguesa e, assim, contribuir para o alargamento dos contatos, das ocasiões de comunicação e das trocas de experiências e de solidariedade, a fim de proporcionar aos imigrantes o exercício da autonomia e da integração social.

O curso, desenvolvido de forma presencial e frequentado por 25 imigrantes senegaleses e três haitianos, foi realizado aos sábados, das 18h às 21h, com um planejamento prévio realizado pela equipe promotora, que buscou reunir-se semanalmente durante a execução do projeto. A Secretaria Municipal de Educação abraçou a ideia e se dispôs a atuar no projeto. Como contrapartida, designou professores da própria Secretaria para o curso, organizou o espaço na biblioteca municipal para as aulas e ofereceu suporte nas diferentes necessidades surgidas.

A metodologia de ensino baseou-se no diálogo, na valorização da cultura africana e na realização de uma troca cultural entre as nações envolvidas. A avaliação do curso se efetivou de forma processual ao longo dos encontros pela participação, pelo entrosamento com conteúdo, com colegas e docentes. Entre os temas propostos foram trabalhados aqueles que os imigrantes mais necessitavam para a comunicação básica no trabalho e nas relações sociais. O trabalho foi realizado em aulas temáticas com a exploração do português em diversas situações cotidianas, como ir ao banco, ao supermercado, à farmácia, pautado pelo objetivo de valorização e de acolhimento aos imigrantes. Em uma das aulas práticas, por exemplo, em uma pastelaria, a tarefa foi solicitar o cardápio em português, estabelecendo-se o diálogo intercultural.

Ao ser questionado sobre as razões do projeto, um dos coordenadores respondeu que possui um sentimento de “necessidade eterna de dívida”, porque sempre encontrou nos caminhos da vida pessoas que o receberam e o trataram bem. Diz, ainda, o docente: “Ver esses meninos chegando em uma cidade pequena, de interior, infelizmente discriminatória ainda, com uma língua e cultura tão avessa ao que temos aqui, foi outra coisa que me motivou muito a tentar promover o projeto”. O professor, que ressalta o compromisso do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) em olhar as questões do negro na comunidade em que o Câmpus está inserido, considera que os objetivos propostos foram atingidos e superados, pois, além do domínio básico da língua, houve um entrosamento muito profundo entre os professores, os “meninos” e muita gente da comunidade. O grupo que acolheu os imigrantes passou a ser considerado “família”. Relata que, em um jantar, no qual dividiram o mesmo prato, ouviram de um dos imigrantes: “dividir comida é dividir coração”.

O coordenador do projeto destacou em seu relato que a maior aprendizagem foi a oportunidade de os professores do projeto dialogarem com uma cultura tão diferente, cuja maior lição foi os valores compartilhados, o que é especialmente importante e raro em uma sociedade individualista como a nossa.

Na última aula, houve a inversão de papéis e os professores tornaram-se discentes para a aprendizagem do Wolof, língua falada pelos imigrantes, o que possibilita acolher e receber outros senegaleses que buscam a terra da pitangueira como a “terra prometida”. Um dos entrevistados destacou que essa troca de papéis permitiu compreender, interpretar e traduzir o diálogo intercultural, ampliou a consciência do outro e abriu possibilidades de construção de estradas de partilha e solidariedade para as quais não existem fronteiras.

Ações como essa, de simplicidade, de valorização e solidariedade humanas vêm ao encontro de um diálogo intercultural baseado na igualdade; viabilizam a inclusão e mostram que é possível “a construção de sujeitos capazes de (re)fazer sua própria história”, tornando-se “presença que se pensa a si mesma, que se sabe presença, que intervém e que transforma” (FREIRE, 2015, p. 20).



Figura 2 – Senegaleses na aprendizagem da Língua Portuguesa. Fonte: Prefeitura Municipal de Ibirubá, 2015.

Considerações finais

Refletir sobre os desafios enfrentados pelas ondas migratórias, vítimas do mundo capitalista e globalizado ensejou trazer à análise a questão da migração no mundo, bem como os desafios enfrentados pelos senegaleses e haitianos em uma cidade do estado brasileiro do Rio Grande do Sul.

Perante a extrema situação de vulnerabilidade em que se encontram, há necessidade urgente de que o Estado assuma seu papel de garantir condições básicas de saúde, educação e trabalho digno também para os imigrantes, ao encontro das ações que ONGs, movimentos sociais e instituições realizam, mas que, frente ao tamanho e gravidade do problema, são insuficientes para garantir dignidade humana de forma ampliada.

Os reflexos da escravidão, ainda visíveis nos atos de exploração, preconceito e discriminação, precisam ser combatidos em suas amplas formas. Já passou da hora de o Brasil ser percebido como um país multicolor, onde a diversidade é percebida e valorizada. “O multiculturalismo progressista pressupõe que o princípio da igualdade seja prosseguido de par com o princípio da diferença” (SANTOS, 2010, p. 462).

É da ação contundente de um Estado democrático, aliada à capacidade de luta e resistência conjunta de movimentos sociais, que poderá surgir a possibilidade de transformação social no escopo da igualdade e da dignidade humana, alicerçadas na compreensão de que, nas palavras de Santos (2010, p.462), “temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a diferença nos descaracteriza”.

Referências

ARROYO, M. G. O direito à educação e a nova segregação social e racial - Tempos insatisfatórios? *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 31, n. 3, p. 15- 47, jul./set. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v31n3/1982-6621-edur-31-03-00015.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

BISPO, R. S. *Comissão debate xenofobia e falta de políticas públicas para migrantes e refugiados*. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/>>

comissao-debate-xenofobia-e-falta-de-politicas-publicas-para-migrantes-e-refugiados-em-porto-alegre>. Acesso em 16 jul. 2017.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 31 jan. 2016.

_____. *Lei n. 11.961 de 2 de julho de 2009*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11961.htm>. Acesso em 31 jan. 2016.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. (Org.). *A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro*. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2014.

DUTRA, C. F.; GAYER, D. M. *A inclusão social dos imigrantes haitianos, senegaleses e ganeses no Brasil*. 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/13067/2282>>. Acesso em: 1º fev. 2016.

FERNANDES, D.; CASTRO, M. C. G. *Estudos sobre a Migração Haitiana no Brasil e Diálogo Bilateral*. Belo Horizonte: PUC/MG, 2014.

FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro). *Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal 2013*. Edição 2015. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Cidades*. 2012. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=_EN&codmun=431000&search=rio-grande-do-sul%7Cibiruba%7Cinphographics:-pib-expenditure-revenue-andgdp>. Acesso em: 21 dez. 2015.

IFRS (Instituto Federal do Rio Grande do Sul). *Compartilhando Vivências*. 2015. Português para Estrangeiros. Disponível em: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2015111582118997compartilhando_vivencias_-_portugues_para_estrangerios.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2016.

LAFER, C. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.11, n. 30, p. 55-65, maio/ago. 1997. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141997000200005>. Acesso em: 30 de dezembro de 2015.

LOPES, G. Polícia de Ibirubá investiga ato de racismo contra senegaleses. *O Nacional*. Passo Fundo, 7 mar. 2015. Disponível em: <<http://onacional.com.br/geral/58675/policia+de+ibiruba+investiga+ato+d+e+racismo+contra+senegaleses>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

NUNES, B. F.; CAVALCANTI, L. O imigrante e o direito à indiferença: algumas questões teóricas. In: Santin, Terezinha; Botega, Tuíla. (Org.). *Vidas em trânsito: conhecer e refletir na perspectiva da mobilidade humana*. Porto Alegre: EdPUCRS, 2014. p. 135-159.

ONU (Organização das Nações Unidas). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/declaracao/>>. Acesso em 31 jan. 2016.

_____. *A ONU e a África*. 2013. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/africa/#>>. Acesso em: 28 jan. 2016.

_____. *Agência da ONU para refugiados*. ACNUR. 2013. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/>>. Acesso em 28 dez. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ. *Senegaleses em Ibirubá têm aulas de português*. 2015. Disponível em: <<http://www.ibiruba.rs.gov.br/noticias/2015/noticia2015-08.12.php>>. Acesso em 31 jan. 2016

ROLLSING, C. et al. *Inferno na Terra Prometida*. Zero Hora. 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/especiais-zh/zh-terra-prometida>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

SALADINI, A. P. S. *Trabalho e imigração: os direitos sociais do trabalhador imigrante sob a perspectiva dos direitos fundamentais*. Jacarezinho, 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica). Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível em: <http://uenp.edu.br/index.php/home-doc-oficiais-uenp/doc_view/1964-ana-paula-sefrin-saladini>.

SANTOS, B. de S. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SASSEN, S. Dos enclaves en las geografías globales contemporáneas del trabajo. In: ARAGONÉS, Ana M (Org.). *Mercado de Trabajo y migración internacional*. México: Unam, Instituto de Investigaciones Económicas, 2011.

SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGH, B.; COHEN, M. J. Climate change resilience the case of Haiti. University of Montréal/Oxfam America. Oxfam Research Reports. Mar 2014.

TOLENTINO, N. C. *Migrações, remessas e desenvolvimento: o caso africano*. Socius Working Papers, n. 9/2009. Instituto Superior de Economia e Gestão. Universidade Técnica de Lisboa, maio 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.5/1884>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

VASCONCELOS, A. M. N.; BOTEAGA, T. *Política migratória e o paradoxo da globalização* (Org.) Porto Alegre: EDIPUCRS; Brasília: SCSEM, 2015.